

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Educação Musical			6.º Ano
Domínios a avaliar	Parâmetros de avaliação	Descritores de desempenho	Instrumentos de Avaliação ⁽¹⁾
Saber e Saber Fazer (conhecimentos e capacidades) 80%	- Aquisição de conhecimentos fundamentais e aplicação dos mesmos (segurança no conhecimento de termos comuns, conceitos inerentes à aprendizagem musical); - Desenvolvimento da capacidade para apreciar/ouvir/interpretar/compor e identificar textos e formas musicais com a notação apropriada; - Desenvolvimento da criatividade, originalidade e expressividade; - Capacidade de pesquisa e tratamento da informação; - Aptidão para aplicar conhecimentos a novas situações; - Aptidão para utilizar com destreza o instrumental Orff; - Capacidade de reconhecer, identificar, reproduzir e improvisar; - Desenvolvimento da acuidade auditiva; - Domínio da técnica de execução e entoação.	O aluno deve ser capaz de: - Designar e explicar a função dos símbolos da escrita musical; - Utilizar vocabulário adequado e autêntico para descrever os aspectos musicais envolvidos nas experiências de interpretação, composição, audição e análise; - Identificar características musicais particulares em peças musicais gravadas; - Expressar-se corretamente na língua portuguesa; - Executar ritmos, melodias e acordes escritos em pautas simples, em clave de sol; - Escrever, quando aplicável, as composições na pauta; - Adaptar a interpretação vocal e instrumental de acordo com os acompanhamentos gravados e com as peças a serem reproduzidas em simultâneo; - Tocar e cantar os temas propostos com rigor técnico, expressividade, rigor estilístico, expressividade corporal e movimentação cénica adaptada às situações e disciplina de grupo; - Utilizar os instrumentos musicais com controlo técnico e expressivo para expressar ambientes e estados físicos e emotivos particulares; - Criar peças musicais a partir de indutores diversos (partituras gráficas, imagens, pequenos textos...).	Componente escrita, prática e experimental – 65% - Fichas de avaliação - Questionário escrito - Comentário crítico - Organização de uma exposição coletiva - Trabalho de pesquisa/investigação - Trabalho prático/experimental - Trabalho de pares/grupo Componente oral – 15% - Exposição oral - Questionário oral Instrumentos de registo: - Grelhas de registo e de observação.

Saber Ser, Conviver e Relacionar-se com os outros (atitudes e valores) 20%	• Responsabilidade e organização <i>(apresentação do material escolar; empenho; persistência; autonomia; cumprimento de prazos)</i> • Atitudes e comportamentos adequados em contexto escolar <i>(cumprimento de regras; atenção e concentração nas aulas; relacionamento interpessoal; cooperação)</i>	O aluno deve ser capaz de: • Organizar, de forma adequada e responsável, o trabalho a desenvolver, assim como o diverso material escolar; • Empenhar-se na realização das tarefas escolares, mostrando persistência, autonomia e cumprindo prazos; • Adotar comportamentos adequados ao contexto escolar e cumprir regras estabelecidas; • Colaborar e cooperar em diversos contextos, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade.	• Observação direta Cada parâmetro de avaliação deste domínio tem um peso igual na avaliação, ou seja, 10% cada. Instrumentos de registo: Grelhas de registo e de observação.
--	--	---	---

(1) Os diversos instrumentos de avaliação deverão ser valorizados de acordo com as características específicas dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.